

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estado do Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 37.465.556/0001-63



PREGÃO Nº. 006/2009

PROCESSO Nº. 858/2009

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E RODAS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Ao(s) vinte dias do mês de maio do ano dois mil e nove às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores : Karla Beatriz Bernatzky- Pregoeira, Alessandra Marta do Nascimento e Wildson Rodrigues Baracho, - Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº. 09/2009 de 10 de março de 2009, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2009, nos termos do Decreto Municipal nº. 059/2009, da Lei 10520/02 e subsidiariamente pela Lei 8666/93, para atender as necessidades do município de Nova Monte Verde-MT no que diz respeito à aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e rodas. Dando início à sessão, a pregoeira fez a sua identificação e da equipe de apoio e deu início à fase de credenciamento das empresas interessadas em participar do certame. Foi apresentado apenas um credenciamento para participação na licitação conforme segue:

EMPRESA: OSNI DOS SANTOS ME

CNPJ: 02.572.587/0001-39

REPRESENTANTE: OSNI DOS SANTOS

CPF: 775.420.371-53

Encerrada a fase de credenciamento da empresa interessada e seu respectivo representante, devidamente aceito, passou-se para a rubrica dos envelopes e abertura da proposta inicial da empresa participante, verificando-se o preço médio praticado no mercado. Constatou-se um preço inicial total da proposta de R\$ 175.594,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais) sendo cotados todos os itens da licitação. Iniciou-se então a fase de negociação com o representante da empresa. Após feita a negociação, chegou-se a um valor total final de R\$ 171.672,00 (cento e setenta e um reais e seiscentos e setenta e dois reais). Encerrada a fase de negociação a pregoeira iniciou a abertura do envelope de documentação da empresa participante, constando-se que estavam faltando a certidão negativa de débitos junto ao INSS, Procuradoria Geral do Estado e de Pedido de Falência e Concordata. Em se tratando de Micro-empresa, a empresa proponente fica amparada pela Lei Complementar 123/06, tendo a prerrogativa de apresentar a documentação faltante dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias, prorrogáveis por igual período por conveniência da administração pública municipal. Feito isso, foi solicitado ao representante da empresa participante se havia interesse em interpor recursos contra algum dos atos praticados durante a sessão do pregão presencial nº. 006/2009, afirmando este que não havia tal interesse. Diante disso, a pregoeira adjudicou os itens negociados, pelo preço ajustado à empresa Osni dos Santos ME, dando o prazo legal para que as planilhas de preços sejam reestruturadas com os preços ajustados na presente sessão e a documentação faltante seja apresentada, sob pena de inabilitação no certame. Eu **Alessandra Marta do Nascimento**, membro da equipe de apoio, lavrei a presente Ata que vai assinada pela pregoeira e Equipe de Apoio.

Karla Beatriz Bernatzky

Pregoeira oficial

Wildson R. Baracho

Membro Equipe de Apoio

Alessandra M. do Nascimento

Membro da Equipe de Apoio

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,

CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100

e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

www.novamonteverde.mt.gov.br